



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94
Telefone 84 98124-3623 | E-mail: pmnspm@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis.

Rubrica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 202403190001, QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRINHA
DOS PINTOS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL E A EMPRESA ELANDIA CRISTINA
DE FREITAS COSTA ME, NA FORMA E CONDI-
ÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um **O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, sediada na Rua Eugenio Costa, 72, Centro, Serrinha dos Pintos/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.858/0001-94, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhora Prefeita Constitucional **ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 1543207, inscrito no CPF nº 970.522.644-04, residente e domiciliado na AVENIDA FRANCISCO VITOR, Centro, Serrinha dos Pintos/RN, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 19.834.247/0001-31, sediado(a) na AV DA INDEPENDENCIA, 506, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000, doravante designada **CONTRATADA**, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por seu representante legal **ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 2201003/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Contrato, decorrente Do Pregão Eletrônico de nº 003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2025 até 19/03/2026, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Pregão Eletrônico de nº 003/2024, objeto do Processo Administrativo nº 2201003/2024

.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS ESPECIFICAÇÕES

SEQ	DESCRÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	PROTESE MANDIBULAR TOTAL PROTESE TOTAL MANDIBULAR	VIPE	UND	120.0	275,00	33.000,00
2	PROTESE MAXILAR TOTAL PROTESE TOTAL MAXILAR	VIPE	UND	120.0	275,00	33.000,00
3	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR EM CROMO COBALTO PROTESE PARCIAL MANDIBULAR EM CROMO COBALTO	VIPE	UND	92.0	375,00	34.500,00
4	PROTESE PARCIAL MAXILAR EM CROMO COBALTO	VIPE	UND	92.0	375,00	34.500,00

2.1. Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, O valor total da contratação é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

0707.10.302.0016.2.044 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE, R\$ 135.000,00 no elemento de despesa 33903220: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita,

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original

6.2 E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, na presença das testemunhas adiante assinadas.

SERRINHA DOS PINTOS/RN, 18 de março de 2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94
CONTRATANTE

ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA ME
CNPJ/MF Nº 19.834.247/0001-31
Responsável legal da CONTRATADA
REPRESENTANTE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª) Sidiane Estevão Moraes

2ª) Patrícia Mônica da Silva



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

Edição nº 507

Ano 2025

Página 1 de 6

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Junho de 2025

Município de Serrinha dos Pintos

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Assistência Social 2

Licitações e Contratos

Comunicados 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CNPJ: 01.694.640/0001-01

Telefone:

Celular:

E-mail: camara@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Professora Maria Laura de Queiroz, 06, nº 06 - CENTRO - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Município de Serrinha dos Pintos

CNPJ: 01.613.858/0001-94

Telefone: (84) 8124-3623

Celular:

E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Eugenio Costa, nº 72 - Centro - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Site: <https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

Edição nº 507

Ano 2025

Página 6 de 6

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Junho de 2025

Município de Serrinha dos Pintos

Licitações e Contratos

Comunicados

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 202403190001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

CONTRATADA: ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2025 até 19/03/2026, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Pregão Eletrônico de nº 003/2024, objeto do Processo Administrativo nº 2201003/2024

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**. O valor total da contratação é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024:

0707.10.302.0016.2.044 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE, R\$ 135.000,00 no elemento de despesa 33903220: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 18 de março de 2025

ASSINANTES:

Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL

ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA ME - CONTRATADO